

PLANO DE TRABALHO



MUNICÍPIO: MANDAGUARI PARANA

1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI	CNPJ:	76.285.345/0001-09
Endereço:	Avenida Amazonas, 500		
Cidade:	Mandaguari	UF:	PR
		CEP:	86.990-000
		DDD - Telefone:	44- 3233-8400
Conta Corrente	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 4027-4	Praça de Pagamento Mandaguari
Responsável:	Romualdo Batista	CPF:	652.718.409-30
		RG:	3.489.662-3 SSP-PR
Cargo:	Prefeito Municipal	Função:	Prefeito Municipal

2 - OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome	Geraldo Sincero Sobrinho	CPF ou CNPJ	086.865.809-04
Endereço	Rua Princesa Kaiulani, 132	CEP	86.975-000

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola e pecuária das propriedades de agricultores familiares do município de Mandaguari, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Mandaguari tem no setor agropecuário sua principal fonte geradora de renda para a economia local. Além disso como baseada em propriedades familiares, que movimentam intensamente o setor secundário e terciário com um total de aproximadamente R\$ 105.000.000,00 ao ano.

O município possui é bastante diversificado, tendo como atividades principais: avicultura de postura, avicultura de corte, café e grãos. Apresenta ainda uma expressiva produção de olerícolas diversas que abastece não só o município mas toda a região.

Em atendimento as demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, atingiremos através da aplicação do calcário oriundo do Programa, o que proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos produtores. Com a utilização deste corretivo os pequenos produtores familiares vão melhorar as condições químicas do solo, proporcionando melhores produtividades e conseqüentemente a melhoria de condição de vida no campo.

DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$/T)	Total (R\$)
01	Aquisição de calcário à granel	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	727,3	Toneladas	110,00	80.000,00	
02	Contrapartida da Prefeitura Calcário à granel	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	36,4	Toneladas	110,00	4.000,00	
<b>Total (R\$)</b>								<b>84.000,00</b>	

OBS: O corretivo a ser adquirido é o Calcário Dolomítico (a granel), com PRNT mínimo de 75%.

Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A aplicação do corretivo (calcário) na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal, após informação oriunda do técnico do Município.

RECEBI EM, 22/10/14

Nome:  
 CPF:

15:20 hrs  
 Neusa Vicentina da Silva  
 RG: 3.818.737-6-PR  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores beneficiados	70	70	70

#### 6 - ETAPAS DA EXECUÇÃO

Etapas	
1ª	Instituição da UTG (Unidade Gestora de Transferências), com atribuições contidas no Art. 23 da Resolução de 28/2011 do TCE-PR.
2ª	Definição das comunidades e produtores que serão beneficiados.
3ª	Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição do corretivo nas propriedades dos agricultores.
4ª	Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do convênio, conforme legislação.
5ª	Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos.
6ª	Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário.
7ª	Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

#### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 24.848-7 da Instituição Financeira Oficial, Banco do Brasil S/A, agência de Mandaguari.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em uma única parcela, após a publicação do extrato do mesmo.

A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 61/2011 do TCE-PR.

#### 8 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

#### 9 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/05/2015	15/12/2015
Definição dos Beneficiários	01/01/2015	30/07/2015
Definição do Técnico Responsável	01/10/2014	15/12/2014
Levantamento de Documentos	15/12/2014	30/12/2015
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	5 dias	30 dias
Entrega e incorporação do Corretivo (dias após efetivo recebimento do recurso)	120 dias	180 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	180 dias	210 dias

#### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Téc. Agro.: SERGIO LUIZ ZAFALON  
 CREA: 5.240-TD

Mandaguari - Paraná 20 de outubro de 2014.

Téc. Agro. Sergio Luiz Zafalon  
 CREA 5.240-TD  
 Instituto Ernster

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito municipal: Romualdo Batista  
CPF: 652.718.409-30

Mandaguari - Paraná 20 de outubro de 2014.

### 12- APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 23/10/2014

Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
CPF: 522.188.409-30

Chefe do NR da SEAB  
Romualdo Carlos Faccin

Romualdo Carlos Faccin  
CHEFE NÚCLEO REGIONAL  
DA SEAB/PR - MARINGÁ

Gervásio Cerci Filho  
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z  
DEAGRO - N.R. SEAB  
Maringá

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado



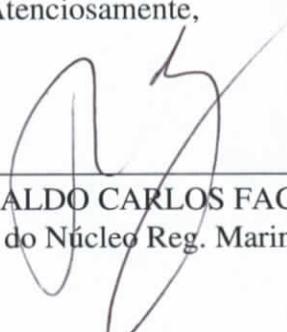
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ  
RUA ARTHUR THOMAS, 410 FONE – FAX (044) 2103 - 5850  
CEP 87013-250 MARINGÁ - PR

**PARECER**

**Referente ao Convênio de calcario ano 2.013. O Município de Mandaguari relata que esta mantendo o mesmo Plano de Trabalho, somente solicitando Aditivo de prazo, visto não recebimento do recurso até a presente data. Somos de parecer favoravel.**

**Maringá, 23 de Outubro de 2.014**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ROMOALDO CARLOS FACCIN  
Chefe do Núcleo Reg. Maringá.